



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	DISTÂNCIA
-------------	-----------

UNIDADE CORREICIONADA:	Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos
------------------------	--

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/02/2012 a 31/01/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Juiz Aldon do Vale Alves Taglialeгна
-------------	--------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Cynthia Thereza Bacelar Xavier	Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.782
2	Processos remanescentes do período anterior	857
3	Processos resolvidos	2.208
4	Produção	61%
5	Processos pendentes de julgamento	1.433
6	Execuções iniciadas	137
7	Processos recebidos na fase de execução	16
8	Execuções encerradas	55
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	497
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	15
11	Execuções no arquivo provisório	130
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	163
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	805
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	271
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	243
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	42
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	147
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	102
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	114
20	Número de processos recebidos no período anterior	3.040
21	Número de processos recebidos no período correicionado	2.782
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-8%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	711
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	805
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	13,22%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juizes que atuam na unidade

Juiz Titular	EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juiz Auxiliar	TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA
Juiz Substituto	NÃO TEM

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	84
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	129
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	101
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	63

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	23
Ordinário	24

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	400
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	25
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	205

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	63,25
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	14
Ordinário	21

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

Não há sentenças líquidas

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	18
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	166
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz (iza)
ConPag 0002858-03.2012.5.18.0181	06/02/13 15:07	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001859-50.2012.5.18.0181	24/01/13 17:33	39	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0002171-26.2012.5.18.0181	19/12/12 11:46	76	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001855-13.2012.5.18.0181	24/01/13 17:38	39	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0002564-82.2011.5.18.0181	07/02/13 09:27	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0003160-66.2011.5.18.0181	22/01/13 18:01	41	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000186-22.2012.5.18.0181	25/10/12 17:42	130	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000533-55.2012.5.18.0181	21/01/13 17:58	42	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000543-02.2012.5.18.0181	21/01/13 17:55	42	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000600-20.2012.5.18.0181	30/01/13 13:19	33	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000558-68.2012.5.18.0181	07/02/13 09:28	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000951-90.2012.5.18.0181	07/02/13 09:31	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000753-53.2012.5.18.0181	27/11/12 10:48	98	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000753-53.2012.5.18.0181	07/02/13 09:29	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000591-58.2012.5.18.0181	18/12/12 11:53	77	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001293-04.2012.5.18.0181	29/01/13 15:53	34	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001115-55.2012.5.18.0181	21/11/12 08:31	104	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001399-63.2012.5.18.0181	06/02/13 13:12	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001271-43.2012.5.18.0181	29/01/13 17:20	34	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001400-48.2012.5.18.0181	07/02/13 10:53	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001401-33.2012.5.18.0181	07/02/13 10:54	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001095-64.2012.5.18.0181	20/11/12 09:55	105	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001098-19.2012.5.18.0181	20/11/12 09:57	105	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001100-86.2012.5.18.0181	29/01/13 14:00	34	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001254-07.2012.5.18.0181	28/01/13 17:02	35	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001263-66.2012.5.18.0181	29/01/13 13:21	34	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000532-70.2012.5.18.0181	22/01/13 09:09	42	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001276-65.2012.5.18.0181	31/01/13 17:05	32	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001255-89.2012.5.18.0181	28/01/13 17:10	35	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001258-44.2012.5.18.0181	28/01/13 17:15	35	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001131-09.2012.5.18.0181	27/11/12 09:19	98	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001278-35.2012.5.18.0181	21/01/13 14:10	42	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001062-74.2012.5.18.0181	30/10/12 12:12	125	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001265-36.2012.5.18.0181	29/01/13 13:27	34	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000861-82.2012.5.18.0181	29/11/12 17:48	95	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001169-21.2012.5.18.0181	29/11/12 17:48	95	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000811-56.2012.5.18.0181	27/11/12 16:50	97	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000879-06.2012.5.18.0181	04/12/12 08:45	91	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000599-35.2012.5.18.0181	28/01/13 17:46	35	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001822-23.2012.5.18.0181	31/10/12 17:40	124	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001292-19.2012.5.18.0181	29/01/13 12:30	34	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001097-34.2012.5.18.0181	18/12/12 12:02	76	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000548-24.2012.5.18.0181	13/11/12 10:20	112	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000549-09.2012.5.18.0181	13/11/12 08:54	112	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001367-58.2012.5.18.0181	07/02/13 14:16	25	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001121-62.2012.5.18.0181	26/10/12 08:58	130	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000565-60.2012.5.18.0181	27/11/12 07:49	98	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0001860-35.2012.5.18.0181	24/01/13 17:28	39	Taís Priscilla F. R. C. Souza

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz (iza)
RTSum 0002458-86.2012.5.18.0181	30/11/12 08:48	95	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002061-27.2012.5.18.0181	28/01/13 17:22	35	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002786-16.2012.5.18.0181	23/01/13 17:29	40	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002882-31.2012.5.18.0181	06/02/13 15:23	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0000195-47.2013.5.18.0181	07/02/13 17:24	25	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002868-47.2012.5.18.0181	31/01/13 12:17	32	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002764-55.2012.5.18.0181	23/01/13 17:07	40	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002321-07.2012.5.18.0181	21/01/13 17:58	42	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002398-16.2012.5.18.0181	07/02/13 09:39	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002387-84.2012.5.18.0181	07/02/13 09:39	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0002043-06.2012.5.18.0181	30/10/12 09:10	126	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0000577-74.2012.5.18.0181	24/01/13 13:38	39	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0000530-03.2012.5.18.0181	21/01/13 17:55	42	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0001706-17.2012.5.18.0181	07/02/13 09:38	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTSum 0000764-82.2012.5.18.0181	07/02/13 09:38	26	Taís Priscilla F. R. C. Souza
RTOrd 0000910-60.2011.5.18.0181	19/12/12 11:48	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000955-30.2012.5.18.0181	09/10/12 10:12	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001870-79.2012.5.18.0181	06/12/12 16:03	88	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002037-96.2012.5.18.0181	28/11/12 16:32	96	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002036-14.2012.5.18.0181	27/11/12 16:57	97	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000885-13.2012.5.18.0181	18/12/12 09:07	77	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001519-77.2010.5.18.0181	03/12/12 15:10	91	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001720-69.2010.5.18.0181	13/08/12 08:32	204	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001721-54.2010.5.18.0181	16/08/12 09:02	201	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001722-39.2010.5.18.0181	16/08/12 09:02	201	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002082-37.2011.5.18.0181	08/08/12 09:17	209	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002084-07.2011.5.18.0181	04/12/12 08:16	91	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001598-22.2011.5.18.0181	19/03/12 15:23	350	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002421-93.2011.5.18.0181	08/10/12 12:04	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002655-75.2011.5.18.0181	10/09/12 17:31	175	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002451-31.2011.5.18.0181	31/07/12 12:25	216	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002569-07.2011.5.18.0181	09/10/12 16:04	146	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002574-29.2011.5.18.0181	16/08/12 12:28	200	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002499-87.2011.5.18.0181	05/12/12 10:26	90	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001044-87.2011.5.18.0181	23/07/12 11:14	225	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001804-36.2011.5.18.0181	19/11/12 10:10	106	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001718-65.2011.5.18.0181	25/07/12 10:03	223	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002648-83.2011.5.18.0181	14/08/12 16:50	202	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000607-46.2011.5.18.0181	21/11/12 13:43	103	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001977-60.2011.5.18.0181	11/04/12 17:23	327	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001978-45.2011.5.18.0181	11/04/12 17:21	327	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002128-26.2011.5.18.0181	24/07/12 10:04	224	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002151-69.2011.5.18.0181	17/12/12 11:29	78	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002986-57.2011.5.18.0181	22/11/12 11:49	103	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002474-74.2011.5.18.0181	17/12/12 11:38	78	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003043-75.2011.5.18.0181	25/07/12 10:05	223	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003044-60.2011.5.18.0181	31/07/12 12:20	216	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000184-52.2012.5.18.0181	24/07/12 08:18	224	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002565-67.2011.5.18.0181	19/12/12 09:44	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003214-32.2011.5.18.0181	21/11/12 16:00	103	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003215-17.2011.5.18.0181	21/11/12 09:34	104	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002512-86.2011.5.18.0181	09/10/12 10:51	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000011-28.2012.5.18.0181	31/01/13 11:24	33	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002883-50.2011.5.18.0181	13/11/12 09:25	112	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000185-37.2012.5.18.0181	16/07/12 16:53	231	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002257-31.2011.5.18.0181	28/03/12 15:42	341	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0002385-51.2011.5.18.0181	08/08/12 09:13	209	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003343-37.2011.5.18.0181	03/12/12 08:18	92	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003201-33.2011.5.18.0181	08/10/12 15:32	147	Helvan Domingos Prego

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz (iza)
RTOrd 0003205-70.2011.5.18.0181	26/09/12 16:44	159	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000183-67.2012.5.18.0181	24/07/12 08:37	224	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003181-42.2011.5.18.0181	19/12/12 11:51	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0003315-69.2011.5.18.0181	05/11/12 17:38	119	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000487-66.2012.5.18.0181	19/12/12 11:41	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000852-23.2012.5.18.0181	04/12/12 11:41	91	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000518-86.2012.5.18.0181	15/08/12 12:32	201	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000484-14.2012.5.18.0181	22/01/13 16:51	41	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000587-21.2012.5.18.0181	18/12/12 12:05	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000727-55.2012.5.18.0181	30/10/12 11:00	126	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000728-40.2012.5.18.0181	30/10/12 11:01	126	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000774-29.2012.5.18.0181	06/12/12 16:29	88	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001054-97.2012.5.18.0181	09/10/12 10:23	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001053-15.2012.5.18.0181	09/10/12 10:22	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001017-70.2012.5.18.0181	21/11/12 11:36	104	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001008-11.2012.5.18.0181	21/11/12 16:43	103	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000869-59.2012.5.18.0181	17/12/12 11:49	78	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001626-53.2012.5.18.0181	04/02/13 16:27	28	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001518-24.2012.5.18.0181	18/12/12 09:05	77	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001500-03.2012.5.18.0181	05/12/12 14:45	89	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000907-71.2012.5.18.0181	03/10/12 08:34	153	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000908-56.2012.5.18.0181	03/10/12 08:35	153	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001760-80.2012.5.18.0181	19/12/12 11:43	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001750-36.2012.5.18.0181	19/12/12 09:31	76	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001503-55.2012.5.18.0181	04/12/12 14:19	90	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001519-09.2012.5.18.0181	18/12/12 09:25	77	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000636-62.2012.5.18.0181	06/12/12 16:00	88	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001513-02.2012.5.18.0181	05/12/12 14:50	89	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000956-15.2012.5.18.0181	09/10/12 10:12	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000954-45.2012.5.18.0181	09/10/12 10:11	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000967-44.2012.5.18.0181	08/10/12 11:05	148	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000968-29.2012.5.18.0181	09/10/12 10:19	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001542-52.2012.5.18.0181	19/12/12 16:30	75	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001580-64.2012.5.18.0181	18/12/12 08:56	77	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000777-81.2012.5.18.0181	27/11/12 16:22	97	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000780-36.2012.5.18.0181	28/08/12 16:49	188	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001579-79.2012.5.18.0181	09/11/12 10:51	116	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001540-82.2012.5.18.0181	04/12/12 11:36	91	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001090-42.2012.5.18.0181	24/10/12 11:32	132	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001091-27.2012.5.18.0181	25/10/12 10:47	131	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000715-41.2012.5.18.0181	17/12/12 11:51	78	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000721-48.2012.5.18.0181	05/11/12 13:31	119	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001162-29.2012.5.18.0181	27/11/12 15:39	97	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001499-18.2012.5.18.0181	25/10/12 12:29	130	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001193-49.2012.5.18.0181	05/11/12 11:48	120	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001194-34.2012.5.18.0181	18/12/12 09:06	77	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000959-67.2012.5.18.0181	09/10/12 10:13	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000961-37.2012.5.18.0181	27/09/12 09:30	159	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0000965-74.2012.5.18.0181	09/10/12 10:14	147	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001087-87.2012.5.18.0181	11/10/12 11:47	145	Helvan Domingos Prego
RTOrd 0001749-51.2012.5.18.0181	31/01/13 11:27	33	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002462-26.2012.5.18.0181	31/01/13 11:23	33	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002216-30.2012.5.18.0181	11/10/12 15:23	144	Helvan Domingos Prego
RTSum 0001876-86.2012.5.18.0181	31/01/13 11:29	33	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002545-42.2012.5.18.0181	05/12/12 10:56	90	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002001-54.2012.5.18.0181	31/01/13 11:28	33	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002562-78.2012.5.18.0181	19/12/12 08:06	76	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002530-73.2012.5.18.0181	21/11/12 11:19	104	Helvan Domingos Prego
RTSum 0002584-39.2012.5.18.0181	17/12/12 11:47	78	Helvan Domingos Prego
Total de Sentenças Pendentes Fora do Prazo			166

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	45
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 100 dias)	136

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	41%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	21%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	34%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	76%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Helvan Domingos Prego	02/12	190	116	28	39	1	3	1
	03/12	0	60	108	68	0	0	0
	04/12	175	75	2	93	3	3	0
	05/12	208	67	12	18	11	8	0
	06/12	64	25	1	2	3	0	0
	07/12	165	49	4	47	2	5	4
	08/12	206	72	10	9	2	4	4
	09/12	203	43	19	10	6	2	0
	10/12	207	102	1	7	3	2	1
	11/12	310	38	4	33	3	1	0
	12/12	230	24	0	0	3	2	0
	01/13	0	51	2	46	2	1	0
	TOTAIS	1958	722	16	31	39	31	10
Kleber Moreira da Silva	02/12	149	53	1	1	0	1	0
	03/12	441	117	4	3	2	5	1
	04/12	113	34	4	4	0	3	0
	05/12	227	49	3	3	9	4	0
	06/12	218	33	0	1	6	2	0
	07/12	197	63	2	2	4	5	0
	08/12	0	16	1	0	0	0	0
	09/12	0	5	0	0	0	1	0
	10/12	0	1	0	0	0	0	0
	11/12	0	7	0	1	0	0	0
	12/12	0	4	0	0	0	0	0
	01/13	0	3	0	2	0	0	0
	TOTAIS	1345	385	1	1	21	21	1
Ranúlio Mendes Moreira	05/12	0	1	0	12	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	12	0	0	0
Samara Moreira de souza	05/12	0	1	0	1	0	0	0
	07/12	0	3	0	49	0	0	0
	08/12	0	1	0	104	0	0	0
	TOTAIS	0	5	0	51	0	0	0
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	08/12	181	47	10	8	0	6	0
	09/12	115	32	19	7	0	1	0
	10/12	288	47	21	30	0	5	0
	11/12	77	9	34	23	0	0	0
	12/12	20	0	0	0	1	0	0
	01/13	250	85	48	32	1	0	0
	TOTAIS	931	220	22	17	2	12	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	DIRETOR	EFETIVO
LUCIMEIRE STORTI GOBI NOBRE	ASSISTENTE DE DIRETOR	REMOVIDO FEDERAL
ADRIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA	-	EFETIVA
ALAN JUNIOR CÂNDIDO DA SILVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	CEDIDO MUNICIPAL
AMANDA MARIA ALMEIDA PEDROSA	-	EFETIVA
AMÉLIA MARGARIDA CARVALHO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVA
FERNANDA MURÇA GREGHI	-	EFETIVA
LAISE CRUZ DAS ILVA	-	EFETIVA
LÍVIA DE PAULA BARRENHA	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVA
LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE 2	EFETIVA
LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	REMOVIDO FEDERAL
RICARDO LUCENA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
ROSANE LIMA ARAÚJO	-	EFETIVA
DHIOGO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
SILVÂNIA MARIA DA SILVA	-	EFETIVA
SIMONE APARECIDA QUEIROZ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	CEDIDA MUNICIPAL
ROGÉRIO RAMOS MATOS	-	MENOR APRENDIZ
MARIANY DE FRANÇA VALADÃO	-	ESTAGIÁRIA
LORRANY DE SOUSA MACIEL	-	ESTAGIÁRIA

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	2
Leitores óticos	-

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)		X	
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 128 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 346 do PGC)		X	
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet		X	
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)		X	
7	A Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?		X	TODOS OS PROCESSOS SÃO DIGITAIS
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
11	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?		X	
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		QUINZENAL
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)	X		A REQUERIMENTO DA PARTE
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do PGC?	X		OBEDECENDO OS VALORES
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 43 do PGC?	X		CARGA É FEITA APENAS PARA JUÍZES
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 e 170 do PGC		X	
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?		X	
24	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST.	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA		X	
JUCEG		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)			X
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)			X

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 - a adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 25 dias, extrapolando o limite fixado no artigo 852-B, III, da CLT;		X	
5.2 - a adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos dos ritos sumaríssimo e ordinário ao limite capitulado no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		X	
5.3 - a adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente se encontra em 7 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);		X	
5.4 - a prolação de sentenças nos 95 processos listados no item 2.6.5 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo muito acima do limite legal, no prazo improrrogável de 60 dias;	X		
5.5 - o julgamento imediato do incidente processual que se encontra aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.4;	X		
5.6 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias). Cumpre ressaltar que, conforme acima citado, o elástico prazo desse prazo tem sido provocado pelo excessivo prazo médio para a prolação de sentença, não obstante ter havido decréscimo de 20% na demanda processual em relação ao último período correicionário;		X	

5.7 - a observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor (1107-15/2011, 276-64/2011, 1005-90/2011 e 1549-78/2011), não há a intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados e das sentenças proferidas;		X	
5.8 - que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010;	X		
5.9 - a adoção de medidas para a diminuição do prazo médio para a liquidação de sentenças, que atualmente se encontra em 34 dias. Em que pese a inexistência de disposição legal a respeito, o prazo médio regional para liquidação de sentença não ultrapassa 10 dias;	X		
5.10 - que a vara inclua em pauta, semanalmente, para tentativa de conciliação, os processos na fase de execução, conforme dispõem os artigos 80 do novo PGC e 18, inciso V, alínea "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT;		X	
5.11 - a utilização dos convênios JUCEG, INCRA e SRTE, independentemente de requerimento da parte, além dos demais convênios já utilizados pela unidade para impulsionar as execuções.		X	

6.2 - Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 1612-06.2011, 2364-75.2011, 47-70.2012, 1563-28.2012, 2685-76.2012, 158-54.2012, 1873-34.2012, 2111-53.2012 e 3319-09.2011) .
2	Em alguns processos remetidos ao arquivo, foram constatados erros de procedimento, a seguir especificados : 2364-75.2011(a Secretaria da Vara não intimou a União conforme determinação oriunda da decisão de homologação dos cálculos; a Secretaria da Vara não recolheu a contribuição previdenciária com o código correto previsto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC), 3319-09.2011 (a Secretaria da Vara não expediu ofício à SRF, não cumprindo a determinação oriunda da decisão de homologação dos cálculos e em desconformidade com o parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).
3	Na maioria dos processos com sentenças proferidas , constatou-se que a Vara do Trabalho não cumpre o artigo 81 do PGC, uma vez que não constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, os valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 2340-47.2011, 3301-85.2011, 64-09.2012 e 3167-58.2011)
4	Nos processos com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: 2340-47.2011, 3301-85.2011, 64-09.2012 e 3167-58.2011)
5	Nos processos com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ os valores referentes às custas arrecadadas no conhecimento, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2340-47.2011, 3301-85.2011, 64-09.2012 e 3167-58.2011)
6	Nos processos com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 86 do PGC, ao expedir ofício ao INSS, bem como encaminha, via e-mail, à Procuradoria Geral Federal cópia das sentenças, nos casos em que haja reconhecimento de conduta culposa do empregador nas ações que tiverem por objeto acidente de trabalho (processos: 702-76.2011 e 1394-75.2011)
7	Nos processos em que houve conciliação, constatou-se que não é cumprido o artigos 76 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, não contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias (processos: 2344-84.2011, 589-88.2012, 854-90.2012, 1386-64.2012 e 989-05.2012)
8	Na maioria dos processos em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular do advogado do reclamante para pagamento dos acordos homologados (processos: 2344-84.2011, 589-88.2012, 854-90.2012, 1386-64.2012, 989-05.2012 e 1069-66.2012)
9	Na maioria dos processos em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2344-84.2011, 589-88.2012, 854-90.2012 e 1386-64.2012)
10	Nos processos em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara não recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 2344-84.2011, 3133-83.2011, 589-88.2012, 854-90.2012, 1386-64.2012, 989-05.2012 e 1069-66.2012)
11	Ao verificar, em 01/02/2013, os andamentos dos processos no SAJ, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede, ao lançamento dos códigos com regularidade, atentando aos prazos, em quase todos os processos. Nada obstante, foram detectados processos com andamentos passíveis de equívoco, a saber: 2432-59.2010 (Último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTO" há mais de um mês.), 1704-47.2012 (Último andamento lançado no SAJ de "CONCLUSOS PARA JULGAMENTO DE EMBARGOS DECLARATORIOS" há mais de um mês.), 31800-84.2008 (Último andamento lançado no SAJ de "DIRETOR DE SECRETARIA" há mais de um mês.), 596-80.2012 (último andamento lançado no SAJ de "AGUARDANDO OUTRA DILIGÊNCIA" há mais de um mês.), 2774-02.2012 (Último andamento lançado no SAJ de "AGUARDANDO CONFECCÃO DE OFÍCIO" há mais de um mês.), 159700-50.2008 (Último andamento lançado no SAJ de "CARGA COM ADVOGADO DO RECLAMANTE" há mais de três meses.), 161500-50.2007 (Último andamento lançado no SAJ de "EXECUÇÃO SUSPensa" há mais de um ano.)

Item	Constatações
12	Segundo relatório extraído do SAJ18, em 18/02/2013, existem registros de processos em que não houve a inserção no sistema informatizados dos números de CPF/CNPJ das partes, o que denota o descumprimento do artigo 79 do PGC.
13	A unidade expede notificação para ser cumprida pelos Oficiais de Justiça, em descumprimento ao art. 306 e s/s do PGC. Exemplos: 190/2013-25, 197/2013-17 e 89/2013-85.
14	Nos processos verificados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 ano (processos: 3390-45.2010, 1183-39.2011, 32700-67.2008 e 146-74.2011).
15	Nos processos verificados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 3390-45.2010, 1183-39.2011, 32700-67.2008 e 146-74.2011).
16	Nos processos verificados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado (processos: 32700-67.2008 e 146-74.2011).
17	Nos processos de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I da Lei 6.830/802 (Processos: 0001553-81.2012.5.18.0181, 0001583-19.2012.5.18.0181, 0001584-04.2012.5.18.0181).
18	Nos processos de execução fiscal, constatou-se que, nos casos de processos recebidos da Justiça Comum, a Vara do Trabalho cumpre o artigo 186, inciso II do PGC ao intimar as partes, noticiando o recebimento dos autos, o seu número antigo e o seu número novo atribuído pela Justiça do Trabalho (processos: 0001553-81.2012.5.18.0181, 0002450-12.2012.5.18.0181). Especificamente no processo 0002818-21.2012.5.18.0181, TAMBÉM RECEBIDO DA JUSTIÇA COMUM, constatou-se que não foi observado o procedimento disposto no art. 186 do PGC.
19	Nos processos em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 0000227-86.2012.5.18.0181, 0000892-05.2012.5.18.0181, 0000226-04.2012.5.18.0181, 0000113-50.2012.5.18.0181, 0002620-18.2011.5.18.0181, 0003396-52.2010.5.18.0181, 0003390-45.2010.5.18.0181).
20	Nos processos em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara não recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 0003089-98.2010.5.18.0181, 0002055-54.2011.5.18.0181, 0003396-52.2010.5.18.0181, 0000892-05.2012.5.18.0181).
21	Nos processos em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 0000892-05.2012.5.18.0181, 0000227-86.2012.5.18.0181).
22	Nos processos em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de cinco dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (processos: 2502-42.2011, 112-65.2012, 3158-96.2011, 3280-12.2011, 3228-16.2011, 2186-29.2011, 2199-28.2011 e 284-07.2012).
23	Na maioria dos processos verificados na fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho não exaure todos os meios que possui para constrição "de ofício" dos bens do executado, uma vez que que utiliza apenas os convênios BACENJUD e RENAJUD e não expede mandado para penhora e avaliação, intimando-se imediatamente o exequente para requerer o que for de seu interesse. (processos: 112-65.2012, 3158-96.2011, 3280-12.2011, 3228-16.2011, 2186-29.2011).

Item	Constatações
24	Nos processos em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho não utiliza sistematicamente de todos os convênios (os mais utilizados são o BACENJUD e RENAJUD), independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, descumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 112-65.2012, 3158-96.2011, 3280-12.2011, 3228-16.2011, 2186-29.2011)
25	Nos processos em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho não libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 2199-28.2011 e 284-07.2012)
26	Nos processos em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida construtiva de seus bens, nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 3158-96.2011 e 2186-29.2011)
27	Na maioria dos processos verificados, constatou-se que a Vara não intima o Ministério Público do Trabalho da audiência inicial designada, da sentença proferida e do acordo homologado, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 1196-04.2012, 3028-09.2011, 1570-20.2012, 1160-93.2011, 763-97.2012, 1593-63.2012 e 1245-45.2012)
28	Nos processos remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 2535-32.2011, 3101-78.2011, 3260-21.2011 e 174-08.2012)
29	Nos processos remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho não certifica os feriados nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: 2535-32.2011, 3101-78.2011, 3260-21.2011 e 174-08.2012)
30	Na maioria dos processos remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 3260-21.2011 e 174-08.2012)
31	Constou das sentenças proferidas nos processos nº 367-23.2012 e 444-32.2012 determinação para envio de e-mail à Procuradoria Federal em Goiás e ao Tribunal Superior do Trabalho com cópia da decisão condenatória em indenização por acidente de trabalho, nos termos da Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT/2011 e OFÍCIO CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP nº 1/2012.
32	Analisados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias em desacordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 1 (um) dia, portanto, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
33	Analisados processos tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 10 (dez) dias para julgamento de embargos de declaração e 18 (dezoito) dias para julgamento de embargos à execução; Constatou-se ainda que há incidente (ED) para ser apreciado no processo 0000456-46.2012.5.18.0181, cuja petição foi protocolizada em 11/10/2012 e ainda não há decisão; No processo 674-74.2012.5.18.0181, há Embargos à Execução para ser apreciado (Petição Protocolizada em 20/11/2012)
34	Nos processos 1680-64/2009, 994-95/2010, 3209-10/2011, não foi lançado o andamento estatístico correspondente à conclusão para julgamento de embargo à execução - QJEE.